Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 01, de 22 de janeiro de 2019. Antes de iniciar a reunião, o Presidente Romis Antônio dos Santos saudou os vereadores e o público presente na galeria da Câmara Municipal para acompanhar e participar das discussões e votações das proposições incluídas na ordem do dia daquela sessão. Prosseguindo, o Presidente Romis solicitou à Secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o Presidente Romis solicitou que todos ficassem de pé, para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador João Vaz. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezesseis minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o Presidente Romis disse que na primeira parte – expediente, ia colocar em apreciação a ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada sem retificações e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Na sequência, não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, a secretária Siomar Rodrigues lembrou à edilidade carmense que a Câmara Municipal enviou cópias das seguintes correspondências: **Portaria nº 012,** de 21 de janeiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que nomeou a Comissão Especial que irá ofertar parecer a respeito do veto do Prefeito às Proposições de Leis nºs 652 e 653/2018, bem como, ofertar parecer de mérito do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, pareceres de constitucionalidade e de mérito dos Projetos de Leis nºs 01 e 02/2019, e parecer de mérito do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, de autoria dos poderes Executivo e Legislativo, para serem apreciados em plenário, em regime de urgência; **Ofício nº 009/IPSEM/2019**, datado do dia 15 de janeiro de 2019, referente aos balancetes do mês de dezembro/2018, para conhecimento e fiscalização por parte dos vereadores; **Ofício nº 003/IPSEM/2019**, datado do dia 07 de janeiro de 2019, solicitando as indicações de 2 (dois) servidores inativos ou pensionistas do quadro do IPSEM, para composição do Conselho Administrativo – sendo um titular e um suplente -, bem como, de 2 (dois) servidores inativos ou pensionistas do IPSEM, para composição do Conselho Fiscal – sendo um titular e um suplente -, nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.835/2006; e **Convites de cursos e treinamentos** para vereadores e servidores, recebidos dos institutos IDCT e Instituto Plenum. Prosseguindo, o Presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a primeira parte da ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, o Presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou a *"Mensagem de veto nº 02, de 21 de dezembro de 2018, às Proposições de Lei nºs 652 e 653, de 13 de dezembro de 2018"*, originárias dos **Projetos de Leis nºs**: *"40/2018*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei*

Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências"; e 41/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2019"*, respectivamente, acrescidos das *"Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12 a 21 e 22 a 31"*, de autoria dos vereadores, em apreciação, comunicando que tinha enviado cópia da Portaria nº 012/2019 a cada um deles, informando sobre a nomeação dos vereadores: Jader Quintino Alves – como Presidente; João Vaz de Oliveira – como Relator e Julio Cesar Moraes Gontijo – como Membro, da Comissão Especial que irá ofertar parecer sobre a Mensagem de Veto nº 02, de 21 de dezembro de 2018, nos termos do inciso primeiro, do artigo setenta e dois, combinado com o artigo setenta e três do Regimento Interno da Câmara Municipal. Prosseguindo, o Presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura da referida mensagem. Feito isso, o Presidente Romis solicitou ao relator João Vaz de Oliveira que fizesse a leitura do parecer de manutenção do veto, que foi acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino Alves – Presidente; e Julio Cesar Moraes Gontijo – Membro da Comissão Especial, nomeada por meio da Portaria nº 012, de 21 de janeiro de 2019. Logo após, o Presidente Romis colocou a Mensagem de Veto nº 02, de 21 de dezembro de 2018, em discussão única. A vereadora Silvânia se manifestou afirmando que nada impede que o Prefeito Municipal faça as modificações necessárias na Lei Complementar nº 10/2017, já que Quintinos precisa da subprefeitura, devido à distância do referido Distrito da cidade de Carmo do Paranaíba. A vereadora Siomar concordou com a vereadora Silvânia, da necessidade da criação da subprefeitura de Quintinos, porém se mostrou preocupada com a estrutura que será necessária para se resolver efetivamente os problemas que acometem o Distrito. O vereador Albert disse que, a pedido dos próprios quintinenses, propôs as emendas, para que tivessem um orçamento próprio para resolver pequenas demandas que aparecem. Disse também que a estrutura física já existe e que a mão de obra se encontra no Distrito. Que a emenda continha na sua descrição que estes recursos não poderiam ser usados para pagamento de mão de obra, que era especificamente para a compra de materiais para ser usado pela mão de obra que está disponível. Ressaltou também que a justificativa diz que o dispositivo é inconstitucional e sem interesse público, mas nas razões do veto, não cita o artigo que contraria a Constituição Federal e que o Prefeito não ouviu a população quintinense para declarar que a emenda é contrária ao interesse público. O vereador João Batista falou que em outra ocasião apresentou uma indicação para a criação da subprefeitura de Quintinos, a pedido da própria população do Distrito e, posteriormente, apresentou esta Emenda para que fosse executada, já que a necessidade existe e é muito grande, recomendando a derrubada do veto. O vereador João Vaz disse que o Prefeito justificou tecnicamente que na Lei Complementar nº 10/2017, fez uma reforma administrativa, mas não se criou a subprefeitura de Quintinos, ou seja, o chefe do Poder Executivo não tem interesse na criação desta subprefeitura tanto que não a trouxe para o bojo da citada Lei. Disse também que não adianta a criação desta subprefeitura se ela não terá o suporte necessário para funcionar. A vereadora Silvânia concluiu que tudo que for feito nesta vida tem que ser por amor e respeito ao próximo, gratidão e boa vontade e, neste caso, principalmente em relação à população de Quintinos. Disse que se existe a possibilidade de se fazer uma mudança, nesta Lei Complementar porque não fazer. Disse que os vereadores têm que se unir para impor a tomada de medidas que são necessárias para beneficiar a população do Distrito de Quintinos. O vereador Albert, resumiu que vivemos um equilíbrio de Poderes e que o Prefeito dizer que não quer, não é necessariamente uma ordem, pois em determinados casos ele tem que cumprir o que o Legislativo determina. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou a *"Mensagem de veto (parcial) nº 02, de 21 de dezembro de 2018, às Proposições de Leis nºs 652 e 653, de 13 de dezembro de 2018, originárias dos Projetos de Leis nºs 40/2018 (PPA-2018/2021), e 41/2018 (LOA 2019), de autoria do*

chefe do Poder Executivo", em votação secreta. Antes de iniciar o processo de votação, o Presidente Romis informou ao plenário e ao público presente como seria processada a votação secreta, nos termos do parágrafo quarto do artigo oitenta, da Lei Orgânica Municipal e, ainda, nos termos dos artigos: duzentos e nove, inciso terceiro; artigo duzentos e treze, parágrafo único; duzentos e vinte e nove; e duzentos e trinta, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Logo após, havendo quórum e estando prontas as cédulas de votação, pediu à secretária Siomar Rodrigues que convidasse dois vereadores para servirem como fiscais e escrutinadores no processo de verificação e distribuição das cédulas, recepção e apuração dos votos. Por sua vez, a secretária Siomar Rodrigues designou os vereadores Jader Quintino Alves e Silvânia Ribeiro Lopes para servirem como fiscais e escrutinadores. Prosseguindo, o Presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues e escrutinadores que procedessem à verificação e regularidade das cédulas, rubricando-as no verso e distribuindo-as aos vereadores. Logo após, solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, presentes em plenário, e entregassem a eles as cédulas de votação. Por sua vez, a secretária Siomar Rodrigues fez a chamada nominal individual e entregou a cada um deles, a cédula de votação, solicitando que a mesma fosse depositada na urna que se encontrava sobre uma mesa localizada no Plenário. Depois da votação, o Presidente Romis solicitou que a secretária Siomar Rodrigues e os escrutinadores abrissem a urna, conferissem as cédulas, fizessem a contagem dos votos e lhe passassem os números de votos para proclamação do resultado final. Após a conferência das cédulas e contagem dos votos, a secretária Siomar Rodrigues e os escrutinadores passaram os números ao Presidente Romis para proclamação do resultado final da votação secreta. Prosseguindo, o Presidente Romis informou ao plenário, que o resultado da votação foi o seguinte: nove votos pela rejeição do veto, um voto nulo e um voto pela manutenção do veto parcial do chefe do Poder Executivo à ***"Proposição de Lei nº 652, de 13 de dezembro de 2018"***, originária do Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei Municipal nº 2.460, de 06 de dezembro de 2017 e dá outras providências"*, e à ***"Proposição de Lei nº 653, de 13 de dezembro de 2018"***, originária do Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2019"*, destacando que o veto parcial na, verdade, é das ***"Propostas de Emendas Substitutivas nºs 20 e 21 ao PL nº 40/2018 e 30 e 31 ao PL nº 41/2018"***, de autoria dos vereadores. A seguir, o Presidente Romis informou aos senhores vereadores que ia enviar a Mensagem de Veto nº 02, de 21 de dezembro de 2018, com a rejeição anunciada para conhecimento do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o Presidente Romis informou ao plenário que ia passar à apreciação da ***"Proposta de Emenda Substitutiva nº 36/2018***, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves, João Vaz de Oliveira, Haroldo José de Andrade e Romis Antônio dos Santos, ao *"Projeto de Lei Complementar nº 01/2018,* de autoria da Mesa Diretora, *que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal"*, em votação única. O Presidente Romis lembrou aos senhores vereadores que a proposta de emenda, supracitada, tinha sido retirada da ordem do dia, da sessão extraordinária, ocorrida no dia 20 de dezembro de 2018, pela vereadora Silvânia. Informou ainda, que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, já tinha ofertado parecer de legalidade, da referida Proposta de Emenda Substitutiva. A seguir, o Presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 36/2018, em discussão única. Com a palavra. a vereadora Silvânia disse que retirou a emenda de pauta, devido ao fato da proposta ter sido distribuída em cima da hora, não havendo, portanto, o tempo hábil para os vereadores analisá-la. Considerou que a proposta de emenda merece ser votada e aprovada. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 36/2018, em votação,

sendo aprovada em plenário por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único de votação. Prosseguindo, o Presidente Romis, informou aos vereadores que tinha recebido uma ***"Proposta de Emenda Substitutiva"***, de autoria dos vereadores Romis Antônio dos Santos, Haroldo José de Andrade, Siomar Rodrigues Ferreira e Getulio Henrique Sousa Oliveira, ao ***"Projeto de Lei Complementar nº 01/2018"***, de autoria da Mesa Diretora, *que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal"*. A seguir, solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura da referida proposta de emenda, para conhecimento dos demais vereadores. A seguir, a vereadora Silvânia solicitou a retirada da proposição da ordem do dia daquela sessão extraordinária, para uma melhor análise, afirmando que o cargo de assessor parlamentar é muito diferente do cargo de assistente administrativo. Após o deferimento do pedido pelo presidente Romis, o senhor João Batista Fernandes – Diretor Geral da Câmara -, insatisfeito com o novo impasse na tramitação do ***"Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"***, apresentou um requerimento para o uso da tribuna e pediu que ele fosse lido, em plenário, para conhecimento dos vereadores e do público presente no plenário Eliaquim Gomes Carolino. Após a leitura do requerimento feita pela secretária Siomar Rodrigues, o Presidente Romis passou a palavra ao senhor João Batista Fernandes. Com a palavra, o diretor João Batista fez a leitura de um texto de sua autoria, com argumentos técnicos e não críticos, dizendo que a situação aqui na Câmara chegou a um ponto, que ele sentiu na obrigação de se pronunciar, pois, tem vereadores que não sabem ou não quer saber da realidade interna da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, pedindo que o texto fosse registrado na íntegra, conforme se segue: *"Excelentíssimo Senhor Romis Antônio dos Santos – Vereador Presidente da Câmara Municipal -, em nome de quem eu cumprimento os demais vereadores, servidores e o público presente na galeria desta Casa Legislativa. Em primeiro lugar, como ex-parlamentar na Legislatura 2001/2004, da qual tive o prazer de participar e com a consciência do dever cumprido e, agora, como secretário e diretor geral, no período de 2005 a 2019, atuando como servidor comissionado na linha de frente dos trabalhos administrativos, bem como, na assessoria direta aos vereadores sem cor partidária, sempre procurei ser um profissional honesto e cumpridor dos deveres que Vossas Excelências – Ex-Presidentes, Ex-Vice-Presidentes, Ex-Secretários e, agora, Presidente, Vice-Presidente e Secretária me confiaram, quero expressar a minha preocupação em relação a esta matéria de extrema relevância que está sendo discutida, apreciada e votada, apesar de muitas controvérsias e muita politicagem envolvida, dizendo que a proposta tem que ir "para o lixo". Para conhecimento de Vossas Excelências, vou voltar um pouco no tempo, para destacar a criação do* ***"Centro de Atenção ao Cidadão (CAC)"****, aprovada por meio de um projeto do Ex-Vereador Marcos Aurélio Costa Lagares, no ano de 2009, que originou a* ***"Resolução Legislativa nº 20, de 20 de abril de 2009"****, que deu um alento aos cidadãos carmenses que necessitavam do apoio jurídico para as demandas sociais individuais ou coletivas mais prementes do dia a dia que, inclusive, teve a efetivação de servidores, por meio do* ***"Edital de Concurso Público nº 01/2012"****, para os cargos de: Auxiliar de Serviços – Porteiro (exonerado), Motorista, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais. Ocorre que, com o passar do tempo, o Ex-Vereador Marcos Aurélio Costa Lagares foi eleito Prefeito – para a Legislatura 2013/2016. Logo no início do seu Governo, o então Vereador Ciro Braz Cardoso elaborou um requerimento pedindo ao Gestor Municipal que enviasse um projeto à Câmara Municipal para que se transferisse o Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) para o Município de Carmo do Paranaíba, alegando que ele como criador deveria*

"carregar o filho para cuidar dele como quisesse", já que ele era o então Prefeito. Atendendo ao pedido do parlamentar, o Prefeito à época, elaborou o projeto e o enviou à Câmara Municipal para que fosse apreciado e votado. Aqui nesta Casa Legislativa o projeto foi aprovado sem o cuidado que merecia, mesmo por que, os parlamentares já sabiam da existência dos servidores concursados efetivados para os cargos de: Auxiliar de Serviços – Porteiro, Motorista, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais, mas infelizmente, nada disso foi levado em consideração naquela oportunidade. O resultado de tudo isso senhores vereadores: servidores ociosos e que chegou a apresentar requerimentos – muitos requerimentos de ausências ao trabalho -, pelo fato de estarem estudando em faculdades à distância ou em horários noturnos ou, ainda, pelo fato da convocação para a prestação de serviços à vossas excelências ou a esta Casa Legislativa estarem fora de suas atribuições, ou seja, eles teriam que ser convocados com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, no caso do motorista, alegando que tinha suas "coisas particulares" e que elas não poderiam ser "deixadas de lado", ou no caso da recepcionista, alegando que não "poderia ser desviada de suas funções originais", porque isso poderia ser "caracterizado como assédio moral" - utilizando isso como artimanha para não se sujeitar aos mandos de superiores hierárquicos ou até mesmo da Mesa Diretora. Tanto é verdade que o Ex-Presidente Jader Quintino Alves tentou cedê-la para a Prefeitura Municipal e, quando ela e o marido descobriram, "taxou isso de politicagem" e gerou um transtorno danado! Portanto, senhores vereadores, no caso do motorista, ele teria que ser convocado para prestar serviços a Vossas Excelências com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, pelo fato de ter suas coisas particulares e que elas não poderiam ficar pra depois. E no caso da recepcionista, ela não poderia ser desviada de suas funções – lá do Concurso Público nº 01/2012, pelo fato disso caracterizar "Assédio moral". Diante de tudo isso, eu, ***João Batista Fernandes****, atuando na Secretaria Geral para dar apoio à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, bem como, dirigir os trabalhos administrativos e legislativos de forma idônea e participativa, diuturnamente, venho fazer os seguintes questionamentos: 1) Pode um* ***"Diretor Geral"*** *que deveria atuar na direção dos trabalhos legislativos e na assessoria direta à Mesa Diretora, aos senhores vereadores e ao público em geral, atuar sozinho na Secretaria Geral – onde deveria ter 3 (três) servidores concursados e, atualmente, não conta com nenhum deles, desde o mês de agosto do ano de 2016, sabendo-se que poderia contar com pelo menos um desses servidores?; 2) Pode uma* ***"Proposta de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba"****, elaborada por uma empresa especializada – contratada por meio de Pregão Presencial, em um processo legal baseado na Lei Federal nº 8.666/93, ser taxada de "muito ruim e que deveria ir para o lixo"?; 3) Pode uma parte dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba serem contra a votação da proposta, supracitada, mesmo sabendo que a atribuição de votar é somente dos vereadores?; 4) Diante de toda esta polêmica, venho informar a todos vocês vereadores de Carmo do Paranaíba, que o meu trabalho ininterrupto na Secretaria Geral desta Casa Legislativa está trazendo uma economia para os cofres públicos, em valores de hoje, de aproximadamente, R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a estimativa de impacto orçamentário para 2019, apresentado pelo Gerente Administrativo-Financeiro, só com os vencimentos de 3 (três) servidores. Na contramão disso, há os servidores ociosos que, infelizmente, não podem ser aproveitados ou não estão sendo aproveitados né. Será que a culpa é minha ou de vocês – os legítimos representantes do povo carmense. Colocados os pontos de vistas e os questionamentos, supracitados, requeiro o registro de tudo isso na ata da presente reunião. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 24 de janeiro de 2019. JOÃO BATISTA FERNANDES – Diretor Geral".* No decorrer da fala, o diretor João Batista disse que a frase *"assédio moral"* dita pela servidora Daiane, quando da apresentação de um

requerimento, no início do ano de dois mil e dezoito, para que não fosse desviada de suas funções originais, não sai da sua cabeça mesmo que se esforce para que isso ocorra. Disse ainda, que já trabalhou em diversos locais ao longo dos últimos quarenta e dois anos e nunca passou por uma situação dessa. Concluiu dizendo que tinha que se manifestar, pois, da forma como as coisas estão, não tem como trabalhar. Ou arruma-se esta Casa ou os vereadores terão que responder na justiça. A vereadora Silvânia disse que todos os vereadores respeitam e são muito gratos ao trabalho desempenhado pelo Diretor-Geral. Ressaltou que ele sempre tratou a todos os vereadores, independente de partido, de forma imparcial. A vereadora disse também que fez o pedido de vista para evitar uma votação errada que traga transtornos futuros, danos aos funcionários, a esta Casa Legislativa e ao Erário Público. A vereadora Silvânia deu ciência a todos os presentes, relatando que nas redes sociais os vereadores desta cidade são citados como quem não faz nada e que vão à Câmara somente para receber, ou seja, ninguém vê o trabalho de vereador. Disse que em relação ao motorista desta Casa, que os vereadores têm custeado a maioria das viagens que estão sendo feitas por eles. Que foram pouquíssimas as vezes, que os vereadores se utilizaram do carro desta Câmara, então que esta situação tem que ser regulamentada. O Presidente Romis esclareceu que o objetivo do projeto da reestruturação não é penalizar nenhum servidor, mas sim organizar a Casa Legislativa. O vereador Jader disse que numa cidade do tamanho de Carmo do Paranaíba, não compensa contratar nenhum assessor parlamentar. Que não se pode ter mais gastos nesta atual crise financeira e política porque passa o Brasil. Disse ainda, que houve sugestões de servidores que ganham mil e duzentos reais, para passarem a ganhar três mil e seiscentos reais, e que não concorda com esta situação. Como Ex-Presidente desta casa, no ano anterior, sugeriu o cargo de assistente administrativo e a realização de um concurso, sem partidarismo, para ter uma pessoa inteligente para ajudar o Diretor-Geral, que é uma pessoa séria e muito competente. Finalizou dizendo que o acúmulo de trabalho deixou-o doente e depressivo. O vereador Julio se manifestou dizendo que é importante, que as pessoas conheçam as duas versões dessa história. Que a proposta inicial propunha a modificação da estrutura da Câmara com a nomeação de um Técnico de Informática (TI), mas agora apresentava uma versão diferente. O vereador disse que o número de servidores existentes nesta casa é suficiente e que poderia modificar a estrutura existente para se aproveitar as pessoas que já estão aqui, não contratando ninguém. Disse ainda, que diante da crise econômica e da dificuldade financeira não há a necessidade de se aumentar nenhum cargo. Prosseguindo, com a concordância do Plenário, o Presidente Romis passou à apreciação do ***"Projeto de Lei nº 01/2019"***, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais que especifica*", para votação em primeiro e segundo turnos. A seguir, o Presidente Romis solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de legalidade e mérito ao Projeto de Lei, supracitado. Com a palavra, o relator João Vaz de Oliveira fez a leitura do parecer escrito opinando pela votação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/2019, em primeiro e segundo turnos, que foi acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino Alves – Presidente e Julio Cesar Moraes Gontijo – Membro. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 01/2019, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 01/2019 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em primeiro turno. Continuando, o Presidente Romis colocou a "***Proposta de Emenda Modificativa***, de autoria dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes ao Projeto de Lei nº 01/2019, supracitado, em apreciação. Com parecer verbal de legalidade ofertado pela Comissão Especial, o Presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Modificativa, em discussão única. O vereador Albert destacou que é importante se observar a formalidade dos atos administrativos, que deve ser

respeitada em quaisquer projetos de lei. Realçou que no projeto enviado pelo Prefeito não havia o compromisso de se cumprir o que está previsto na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.718/2018. Disse que diante desse fato, o piso salarial dos agentes de combate a endemias e dos agentes comunitários de saúde, saltariam de R$1.014,00 (um mil e quatorze reais) para R$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), pagos em três vezes, com início em janeiro autorizado pela Portaria do Presidente da República. O Vereador finalizou dizendo que espera que a lei federal seja cumprida e os benefícios para a classe sejam concedidos, apesar da alta folha de pagamento que está com os limites extrapolados pelo Poder Executivo. A vereadora Siomar parabenizou os vereadores, autores da proposta de emenda, pela atitude e preocupação com a classe de servidores. Reconheceu a necessidade da concessão do benefício legal, que é direito, especialmente, dos agentes de saúde que têm um trabalho muito nobre e árduo. Ressaltou também a questão das despesas da folha de pagamento e o impacto financeiro desses pagamentos nas contas do Poder Executivo, pois, a Prefeitura está "inchada", pelo excesso de servidores e nem por isso os agentes devem deixar de receber o aumento legal. O vereador João Vaz parabenizou os agentes de combate a endemias e os agentes comunitários de saúde, pois, quando esteve na Secretaria de Saúde testemunhou o quanto é importante o trabalho desses profissionais, para se evitar doenças em nosso município e manter os índices da saúde que são um dos melhores da região. O vereador Jader disse que os servidores merecem o aumento salarial proposto, pois, trabalham com dignidade, olhando pelas pessoas doentes e idosos, dando o apoio necessário também na zona rural. Disse também que com certeza esse aumento será aprovado. A vereadora Silvânia agradeceu a todos os agentes de saúde presentes. Disse que buscará informações concretas a respeito do pagamento, feito por algumas Prefeituras, do décimo quarto salário. Agradeceu novamente pelo empenho, dedicação, carinho e amor com que os agentes de saúde exercem suas profissões. O vereador João Batista disse que o aumento veio em boa hora e que apesar de ser pouco é um aumento significativo pela situação de hoje. O vereador Danilo disse que está na política desde o ano de 1986 e, quando se tornou funcionário municipal, já existia o agente de saúde. Disse que montou a Vigilância Sanitária e Epidemiológica e que naquele tempo, não houve nenhum registro de casos de dengue em Carmo do Paranaíba. Disse que sabe do empenho dos agentes de saúde e que acha o salário mísero, ressaltando que se dependesse só dos vereadores o aumento seria muito maior. O vereador Julio disse que na legislatura passada, já tinha tentado o reajuste do piso salarial da categoria, mas foi travado por alguns vereadores. Afirmou também que não está pressionando ou está contra o Prefeito, pois, esses recursos vêm do Governo Federal. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 01/2019, em votação única, sendo aprovada em plenário, por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único. Com a concordância do Plenário, o Presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 01/2019, acrescido da Proposta de Emenda Modificativa, em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 01/2019, acrescido da Proposta de Emenda Modificativa foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno. A seguir, o Presidente Romis colocou a redação final da Proposição de Lei, originária do Projeto de Lei nº 01/2019, acrescido da Proposta de Emenda Modificativa em apreciação. A seguir solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final da Proposição de Lei, originária do Projeto de Lei nº 01/2019, acrescido da Proposta de Emenda Modificativa foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,

Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único. A seguir, o Presidente Romis informou ao Plenário que a proposição seria enviada à sanção do chefe do Poder Executivo, no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove. A seguir, o Presidente Romis concedeu a palavra a uma agente de saúde que pediu aos vereadores para fiscalizarem a situação de algumas agentes de saúde, que estão em desvio de função e por estarem desviadas acabam por sobrecarregar as outras agentes que exercem as suas funções. Que as agentes têm metas a serem cumpridas e, nesse caso, têm que cobrir as suas respectivas áreas como também as outras áreas que não tem agentes de saúde responsáveis. Uma agente de saúde reclamou que elas têm que, além do seu trabalho, cobrir a recepção das Unidades de Saúde. Disse também que a categoria não tem voz ativa, que elas sabem o que necessita ser modificado, mas, não são ouvidas. A vereadora Silvânia indagou se a coordenadora dos PSF´s tem feito visitas regulares aos referidos estabelecimentos de saúde. A agente respondeu que a coordenadora não tem dado a devida atenção aos problemas que lhe são apresentados. Então foi agendada uma reunião, a fim de se discutir e tentar solucionar os problemas que foram apresentados pelas agentes. Prosseguindo, com a concordância do Plenário, o Presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Lei nº 02/2019"***, de autoria da Mesa Diretora, que "*Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, para votação em primeiro e segundo turnos. A seguir, o Presidente Romis solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de legalidade e mérito ao Projeto de Lei, supracitado. O relator João Vaz de Oliveira fez a leitura do parecer escrito opinando pela votação e aprovação do Projeto de Lei nº 02/2019, em primeiro e segundo turnos, que foi acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino Alves – Presidente; e Julio Cesar Moraes Gontijo – Membro. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 02/2019, em primeira discussão. O vereador João Vaz disse que além da revisão geral anual, obrigatória por lei, os servidores do Legislativo ainda contaram com um reajuste, um aumento real, nos seus vencimentos como também um acréscimo de cinquenta por cento no auxílio alimentação. O vereador Albert parabenizou a Mesa Diretora que, diferentemente do Executivo, teve condições de dar aumento real aos servidores e que no Legislativo nenhum servidor ganha salário mínimo. Reforçou a necessidade do diálogo para resolver problemas, a análise de cada ponto de vista, para auxiliar a Administração. Disse que os vereadores da sua bancada querem colaborar com as discussões e resoluções dos problemas, principalmente, os relativos ao projeto da reestruturação da Câmara, a fim de evitar confrontos. Disse que percebeu no discurso do Diretor-Geral, que a situação chegou ao pé que está devido aos confrontos que estão existindo e, se precisarem, os vereadores poderão ser ouvidos. O Presidente Romis respondeu que a Mesa Diretora teve o cuidado de colocar esses projetos, pois, não são "*donos*" do problema, que estão administrando a coisa pública, que estão agindo dentro da legalidade, para não responder processos futuros. Que na sua gestão, a Mesa tentará resolver os problemas da melhor maneira possível e dentro da lei. A vereadora Siomar disse que a Mesa Diretora, da qual participa, tem consciência das dificuldades que terão que enfrentar e que a primeira delas é a votação do projeto do plano de cargos e salários dos servidores do Legislativo, ressaltando que será impossível agradar a todos os funcionários. Pediu os vereadores para serem parceiros para aquilo que irá fazer a Câmara Municipal funcionar. Finalizou dizendo que estão dispostos a trabalhar em conjunto. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 02/2019, em primeira votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em primeiro turno. A seguir, o Presidente Romis colocou o Projeto de Lei nº 02/2019, em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação,

o Projeto de Lei nº 02/2019, foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em segundo turno. A seguir, o Presidente Romis colocou a redação final da Proposição de Lei, originária do Projeto de Lei nº 02/2019, em apreciação. A seguir solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final da Proposição de Lei, originária do Projeto de Lei nº 02/2019 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; em turno único. A seguir, o Presidente Romis informou ao Plenário que a proposição seria enviada à sanção do Chefe do Poder Executivo, no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezenove. Prosseguindo, o Presidente Romis, com a concordância do Plenário colocou o ***"Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018"***, de autoria da Mesa Diretora, que *"Institui a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais"*, para votação em segundo turno. O Presidente Romis ressaltou que a referida proposição foi votada em primeiro turno, na reunião extraordinária do dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito. Ressaltou ainda, que tinha que colocar em apreciação a ***"Proposta de Emenda Modificativa nº 35/2018"***, de autoria dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e João Batista de Faria ao *"Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, de autoria da Mesa Diretora, que institui a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais"*, para votação em turno único. O Presidente Romis lembrou aos vereadores que a referida proposição foi retirada de pauta na reunião extraordinária, ocorrida no dia vinte de dezembro de dois mil e dezoito. Considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não havia ofertado parecer de legalidade, no ano de dois mil e dezoito, o Presidente Romis solicitou ao relator da Comissão Especial, vereador João Vaz de Oliveira, que ofertasse parecer à referida proposição. O relator João Vaz de Oliveira fez a leitura do parecer de legalidade da referida proposição, sendo acompanhado pelo vereador Jader Quintino Alves – Presidente. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Modificativa nº 035/2018, em discussão única, mas ninguém se manifestou. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou a Proposta de Emenda Modificativa nº 35/2018, em votação única, sendo a mesma, rejeitada por cinco votos contrários dos vereadores: Getulio, Haroldo, Jader, João Vaz e Siomar; três votos favoráveis dos vereadores: Danilo, João Batista e Silvânia e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Julio e Albert, em turno único. Prosseguindo, o Presidente Romis colocou em apreciação o ***"Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018"***, de autoria da Mesa Diretora, que *"Institui a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais"*, para votação em segundo turno. O presidente Romis lembrou aos vereadores que o projeto foi aprovado, em primeiro turno e, agora, ele seria apreciado em segundo turno sem alterações, já que a Proposta de Emenda Modificativa nº 035/2018, tinha sido rejeitada em Plenário. A seguir, solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Resolução Legislativo nº 03/2018. Com a palavra, o relator João Vaz de Oliveira fez a leitura do parecer de mérito, ofertado pela Comissão Especial, opinando pela aprovação da proposição que foi acompanhado pelo vereador Jader Quintino Alves – Presidente. A seguir, o Presidente Romis colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, foi aprovado por seis votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Vaz, Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; com as ausências dos vereadores Albert, Julio, João Batista e Silvânia, em segundo turno. A seguir, o Presidente Romis colocou a redação final da Proposição de

Resolução, originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018, em apreciação. A seguir solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final da Proposição de Resolução, originária do Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018 foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz e Siomar; um voto contrário da vereadora Silvânia e um voto de abstenção do Vereador Albert; em turno único, com a ausência do vereador Julio. A seguir, o Presidente Romis informou ao Plenário que a proposição seria enviada à promulgação da Mesa Diretora. Continuando, o Presidente Romis solicitou à Secretária Siomar, que fizesse a leitura da pauta da reunião subsequente. Feito isso e não havendo mais nenhuma manifestação o Presidente Romis solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o Presidente Romis agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e trinta e dois minutos. A vereadora secretária, Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis da Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária